DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 41
Férias 41
Nomeação 41
Licitações e Contratos 42
Extrato 42
Editais 44
Lei Aldir Blanc 44

Poder Legislativo 45
Licitações e Contratos 45
Autorização de Contratação Direta 45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

FLS: 124

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3167, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 369.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **369.100,00**

Anulação

	02 01 04	Fundo Social de Solidariedade		
46	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente Manut. do Fundo Social de Solidariedade		60.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	02 03 01	Divisão Administração Geral		
84	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		1.500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
85	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		30.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 125

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3167, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
127	10.302.0156.2127.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia		8.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
145	10.304.0175.2309.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico		10.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
155	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		1.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		31.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente		
197	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Manut.da Casa do Aconchego		7.000,00
			F.R.:	0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 126

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3167, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 06 02	Setor do Ensino Infantil		
206	12.365.0210.2014.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola	F.R.: 0 01 00	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	02 06 06	Fundeb		
233	12.361.0210.2230.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Fundeb - Fundamental	F.R.: 0 02 10	16.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
237	12.365.0210.2260.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola	F.R.: 0 02 10	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
	02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
251	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	F.R.: 0 01 00	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
	02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
252	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	F.R.: 0 01 00	64.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
	02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
261	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artisticos e Culturais Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais	F.R.: 0 01 00	96.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

FLS: 127

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3167, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

PREFEITO MUNICIPAL

263	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas		6.500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
264	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas		2.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
278	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador Manut.das Atividades Esportivas		1.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
284	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		16.500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 10 01	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras		
311	20.605.0218.2308.0000	Agricultura, Meio Ambiente e Obras Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras		2.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

FLS: 128

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3167, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
56	28.843.0065.2080.0000	Administração Financeira e Orçamentária Pagamentos de Precatórios		-369.100,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-369.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 12 de agosto de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 130

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3169, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1348

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.200.000,00**

Excesso

	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
435	10.303.0151.2727.0000	Saúde da Família Aquisição de Medicamentos Constantes Remume		100.000,00
			F.R.:	0 02 19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 071	Aquisição de Medicamentos Const. Remume		
436	10.303.0151.2728.0000	Saúde da Família Aquisição de Medicamentos Constantes Remume		150.000,00
			F.R.:	0 02 19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 072	Aquisição de Medicamentos Const. Remume		
437	10.301.0151.2729.0000	Saúde da Família Aquisições de Materiais de Enfermagem		100.000,00
			F.R.:	0 02 19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 073	Aquisição de Materiais de Enfermagem		

FLS: 131

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3169, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1348

PREFEITO MUNICIPAL

438	10.301.0153.2730.0000	Saúde Bucal Aquisições de Materiais Odontológicos		100.000,00
			F.R.:	0 02 19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 074	Aquisição de Materiais de Odontológicos		
433	10.302.0156.2725.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Prrestação de Serviços Especializados		250.000,00
			F.R.:	0 02 19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 054	Prestação de Serviços Especializados		
434	10.302.0156.2726.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Prestação de Serviços Médicos		500.000,00
			F.R.:	0 02 19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 055	Prestação de Serviços Médicos		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 27 de agosto de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 132

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3170, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 629.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **629.700,00**

Anulação

	02 01 04	Fundo Social de Solidariedade			
46	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente Manut. do Fundo Social de Solidariedade	F.R.:	0 01 00	108.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
47	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente Manut. do Fundo Social de Solidariedade	F.R.:	0 01 00	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	02 02 05	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio			
78	04.122.0066.2287.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio	F.R.:	0 01 00	57.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 133

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3170, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 03 01	Divisão Administração Geral			
84	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração	F.R.:	0 01 00	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
88	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração	F.R.:	0 01 00	17.700,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
	02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
	02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
104	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde	F.R.:	0 01 00	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
107	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde	F.R.:	0 01 00	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
109	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde	F.R.:	0 05 13	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	308 010	IMPL CENTRO ESPEC ODOONT-CEO			
115	10.301.0150.2120.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	F.R.:	0 01 00	189.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 134

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3170, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

127	10.302.0156.2127.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia		20.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
128	10.302.0156.2127.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia		6.000,00
			F.R.:	0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 026	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
159	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		65.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		30.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
171	08.244.0120.2044.0000	Assistencia a População Carente Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade		20.000,00
			F.R.:	0 05 14
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 135

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3170, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

176	08.244.0120.2045.0000	Assistencia a População Carente Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		1.000,00
			F.R.:	0 05 14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 022	BOLSA FAMÍLIA		
	02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		40.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
	02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
261	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artisticos e Culturais Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais		2.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
278	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador Manut.das Atividades Esportivas		20.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 09 04	Serviços do Cemiterio		
304	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutencao dos Servicos Funerarios		19.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 136

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3170, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
56	28.843.0065.2080.0000	Administração Financeira e Orçamentária Pagamentos de Precatórios	-629.700,00		
				F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-629.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 01 de setembro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 137

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3171, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1293

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.498.524,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.498.524,73**

Operação de Crédito

	02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
439	04.122.0046.2736.0000	Administração Setorial/Secretarias			1.498.524,73
		Financiamento Banco do Brasil - AVCB	F.R.:	0 07 50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	110 000	GERAL			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **1.498.524,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 01 de setembro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 147

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3174, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1350

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

Excesso

	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
441	10.301.0151.2732.0000	Saúde da Família Fortalecimento das Ações Fisioterapia e Psicologia Emenda 37350017		200.000,00
			F.R.:	0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 075	Fort. das Ações Fisioterapia e Psicologi		
440	10.302.0156.2731.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Incremento Tempórario do Custeio - Santa Casa de Miseéricordia Igarapava Emenda 40360001		100.000,00
			F.R.:	0 05 13
	3.3.50.39.06	CONVÊNIO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 042	Incremento Temp. do Custeio - Santa Casa		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 148

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3174, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1350

442	10.302.0156.2733.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Oferta de Cuidados Integrados - OCI Ortopedia Emenda 71250001		60.000,00
			F.R.:	0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 043	OCI - Ortopedia		
443	10.302.0156.2734.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Consultas Médicas Especializadas Emenda 71250001		140.000,00
			F.R.:	0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 044	Consultas Médicas Especializadas		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 10 de setembro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 157

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 698.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **698.700,00**

Anulação

	02 01 04	Fundo Social de Solidariedade		
47	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente Manut. do Fundo Social de Solidariedade		500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	02 03 01	Divisão Administração Geral		
84	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		43.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
88	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		42.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 158

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
107	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde		700,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
112	10.301.0150.2120.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
115	10.301.0150.2120.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		71.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
155	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		600,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
158	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		400,00
			F.R.:	0 05 14
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 022	BOLSA FAMÍLIA		
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		27.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 159

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	F.R.:	354.000,00 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
	02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
261	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artisticos e Culturais Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais	F.R.:	91.000,00 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
276	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador Manut.das Atividades Esportivas	F.R.:	8.500,00 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
278	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador Manut.das Atividades Esportivas	F.R.:	10.500,00 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
284	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	F.R.:	47.000,00 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 10 01	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras		
311	20.605.0218.2308.0000	Agricultura, Meio Ambiente e Obras Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras	F.R.:	2.000,00 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FLS: 160

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

	02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento Administração		
56	28.843.0065.2080.0000	Financeira e Orçamentária Pagamentos de Precatórios		-698.700,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-698.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 11 de setembro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 162

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3178, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 256.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **256.000,00**

Anulação

	02 03 01	Divisão Administração Geral			
85	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração			20.000,00
			F.R.:	0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
	02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
340	10.304.0175.2288.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária Manutençao Vigilancia Sanitaria			13.000,00
			F.R.:	0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
	02 06 02	Setor do Ensino Infantil			
206	12.365.0210.2014.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola			6.000,00
			F.R.:	0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 163

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3178, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 06 06	Fundeb			
233	12.361.0210.2230.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Fundeb - Fundamental	F.R.:	0 02 10	18.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
237	12.365.0210.2260.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola	F.R.:	0 02 10	8.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
	02 06 08	Serviços de Ensino Medio			
251	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	F.R.:	0 01 00	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
252	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	F.R.:	0 01 00	78.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
261	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artisticos e Culturais Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais	F.R.:	0 01 00	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

FLS: 164

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3178, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N. 1262

263	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas		7.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
264	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas		500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 02 01		Divisão de Contabilidade e Orçamento		
57	28.843.0065.2090.0000	Administração Financeira e Orçamentária Juros da Dívida Contratada		-256.000,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-256.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 25 de setembro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 168

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3180, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1353

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 30.469,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.469,63**

Excesso

	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
444	08.244.0120.2596.0000	Assistencia a População Carente Implantação CRAS		30.469,63
			F.R.:	0 02 19
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 055	Manutenção e Ampliação CRAAS		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.469,63**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 01 de outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 171

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3182, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1356

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 215.352,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **215.352,14**

Superávit Financeiro

	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
445	10.301.0150.2732.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Fortalecimento das Ações Fisioterapia e Psicologia Emenda 37350017		121.275,00
			F.R.:	0 05 13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 076	Aquisição de Kits de Computadores		
446	10.301.0150.2738.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUs		44.791,77
			F.R.:	0 02 15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	305 023	Emendas Estaduais		
447	10.301.0150.2738.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUs		49.285,37
			F.R.:	0 05 13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 077	Aquisição de ar condicionado		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 172

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3182, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1356

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **215.352,14**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 02 de outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 173

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 2.007.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.007.300,00**

Anulação

	02 01 02	Procuradoria Jurídica do Municipio		
35	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municípal		16.000,00
		Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
53	04.124.0065.2283.0000	Administração Financeira e Orçamentária		24.000,00
		Manutençao Serviços Contabilidade e Finanças	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 02 03	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro		
68	04.129.0080.2284.0000	Fiscalização da Receita		16.500,00
		Manutençao Divisao Tributaçao,.Arrecadaçã o e Cadastro	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 174

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 02 04	Divisão de Planejamento e Licitação		
71	04.122.0066.2282.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio Manut.Divisão Planejamento e Licitação		8.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 02 05	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio		
78	04.122.0066.2287.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio		172.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 03 01	Divisão Administração Geral		
85	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		13.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
87	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		1.500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
88	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		4.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 03 02	Divisão de Recursos Humanos		
96	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal Manutençao Administraçao Pessoal		13.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 175

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
109	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde		4.000,00
			F.R.:	0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	308 010	IMPL CENTRO ESPEC ODOONT-CEO		
115	10.301.0150.2120.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		385.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
129	10.302.0156.2360.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Assistência Hospitalar e Ambulatorial		772.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.50.39.06	CONVÊNIO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
155	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		1.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		69.500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
171	08.244.0120.2044.0000	Assistencia a População Carente Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade		17.000,00
			F.R.:	0 05 14
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 176

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

185	08.244.0120.2330.0000	Assistencia a População Carente		6.200,00
		Beneficios Eventuais	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente		
194	08.243.0110.2022.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar		8.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		178.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
	02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
278	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador Manut.das Atividades Esportivas		14.500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
284	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		44.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
288	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		224.100,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 177

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 09 04	Serviços do Cemiterio		
304	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutencao dos Servicos Funerarios		16.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

	02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
56	28.843.0065.2080.0000	Administração Financeira e Orçamentária Pagamentos de Precatórios		-1.043.300,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
57	28.843.0065.2090.0000	Administração Financeira e Orçamentária Juros da Dívida Contratada		-964.000,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-2.007.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 02 de outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 178

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 2.397.340,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.397.340,07**

Anulação

	02 01 04	Fundo Social de Solidariedade		
46	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente Manut. do Fundo Social de Solidariedade		6.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
56	28.843.0065.2080.0000	Administração Financeira e Orçamentária Pagamentos de Precatórios		1.456.697,24
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 03 01	Divisão Administração Geral		
86	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		13.500,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 179

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 03 02	Divisão de Recursos Humanos		
96	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal Manutençao Administraçao Pessoal		9.400,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
115	10.301.0150.2120.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		30.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
128	10.302.0156.2127.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia		3.000,00
			F.R.:	0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 026	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social		
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		14.050,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente		
189	08.243.0110.2022.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar		8.507,40
			F.R.:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

FLS: 180

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

194	08.243.0110.2022.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar		2.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	02 06 04	Serviços de Transporte de Alunos		
215	12.361.0214.2019.0000	Transporte Escolar Manutenção Transporte de Aluno Fundamental		400.000,00
			F.R.:	0 02 16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 013	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
	02 06 08	Serviços de Ensino Medio		
249	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		178.108,00
			F.R.:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		46.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
	02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
263	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas		3.077,43
			F.R.:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
284	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		7.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 181

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

288	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		10.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 09 02	Serviços de Limpeza Publica		
296	15.452.0285.2031.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutençao de Limpeza Publica		210.000,00
			F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

	02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
57	28.843.0065.2090.0000	Administração Financeira e Orçamentária Juros da Dívida Contratada		-1.540.747,24
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
58	28.843.0065.2100.0000	Administração Financeira e Orçamentária Amortização da Divida Fundada Interna		-189.692,83
			F.R. Grupo:	0 01 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 02 05	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio		
77	04.122.0066.2287.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio		-10.000,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 182

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

	02 03 01	Divisão Administração Geral		
84	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		-3.500,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
89	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		-25.000,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	02 06 04	Serviços de Transporte de Alunos		
214	12.361.0214.2019.0000	Transporte Escolar Manutenção Transporte de Aluno Fundamental		-411.000,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%		
227	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental		-210.000,00
			F.R. Grupo:	0 02 16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 013	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
	02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
289	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		-7.400,00
			F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 183

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

Anulação (-) **-2.397.340,07**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 02 de outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 185

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 335.579,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **335.579,10**

Anulação

	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
448	08.243.0120.2550.0000	Assistencia a População Carente Emenda Impositiva - 2026 - Lar Vovó Querubina	335.579,10	F.R.:	0 08 00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	110 000	GERAL			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

	02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
402	08.243.0120.2550.0000	Assistencia a População Carente Emenda Impositiva - 2026 - Lar Vovó Querubina	-335.579,10	F.R. Grupo:	0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	804 001	Emenda Impositiva Lar Vovó Querubina			

FLS: 186

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1262

Anulação (-)	**-335.579,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 15 de outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 187

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3187, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N. 1357

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Excesso

	02 04 01	Fundo Municipal de Saude		
449	10.304.0175.2735.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária Serviços de esterilização cirurgica (Cães e Gatos)		150.000,00
			F.R.:	0 02 15
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	305 045	Serviços de esterilização (Cãe e Gatos)		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 15 de outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 393 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ELOÁ MATTAR FREITAS FACCIROLLI.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ELOÁ MATTAR FREITAS FACCIROLLI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	04.04.2020 á 03.04.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.10.2026 com término em 20.11.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP, 23 de Outubro de e 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 394, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 23 de Outubro de 2026, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
SIBELE APARECIDA PERIM PIRES NERIS	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, bem como o REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA (ÍNDICE DE 8,384200%) do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS) DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (INCLUSIVE EM CARRO DE TRANSPORTE) E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esporte
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 30/10/2026 e término em 29/10/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **266** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO
FISCAL DO ADITIVO	HILDA GOMES DA SILVA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/10/2026
CONTRATADA – RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2025
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R$ 1.625,76 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR à Ata em epígrafe para AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, ATENDIMENTOS MÉDICOS E OUTROS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde (CADME)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Este Aditivo vigerá pelo mesmo período da Ata de Registro de Preços, com início na data de sua assinatura e término em 19/01/2027.
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal.
GESTORA DO ADITIVO	DILMA PEREIRA ANUNCIAÇÃO
FISCAL DO ADITIVO	KELI CRISTINA DA SILVA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/10/2026
NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	O valor global dos itens é de R$ 297.528,21 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
DETENTORA – CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA	
VALOR	R$ 75.068,06 (setenta e cinco mil, sessenta e oito reais e seis centavos).
DETENTORA – PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
VALOR	R$ 2.103,00 (dois mil, cento e três reais).
DETENTORA – QUATRO HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R$ 11.957,15 (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
DETENTORA – CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
VALOR	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DETENTORA – PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA DE IGARAPAVA | igarapava Um novo tempo, uma nova história! | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PNAB2 Nº 02/2026
PREMIAÇÃO – TRAJETÓRIA CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Igarapava torna público o resultado da análise do RECURSO INTERPOSTO contra Resultado Preliminar da Lista de Selecionados, Não Selecionados e Suplentes, do Chamamento Público **PNAB2 Nº 02/2026**, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Lei nº 14.399/2022).

Proponente: Thiago C. Almeida
CPF: 045.***.336-58
Decisão: INDEFERIDO
Fundamentação: Descumprimento do critério de territorialidade da Lei Federal, o parecer técnico da Assessoria/Consultoria decide pelo Indeferimento do Recurso

A fundamentação integral da decisão foi disponibilizada para o proponente, mediante envio através do e-mail **pnab@igarapava.sp.gov.br**.

Igarapava - SP, 23 de outubro de 2026

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS
Chefe Divisão de Cultura

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 17/2026
Dispensa de Licitação nº 13/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, *II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, *VII*, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2026** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED RGB PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA- SP.

FAVORECIDO – LOTE 01 e 02: 56.148.535 FERNANDO COLMANETTI FERRATO, inscrito no CNPJ nº 56.148.535/0001-69.
Objeto do Lote 01: aquisição de 15 (quinze) REFLETORES LED RGB
Valor Total do Lote 01: R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Objeto do Lote 02: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO de 15 (quinze) refletores LED RGB
Valor Total do Lote 01: R$ 1.470,00 (mil e quatrocentos e setenta reais)

Valor Total dos Lotes 01 e 02:R$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Igarapava, 23 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava